



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Requerimento Nº 1663/2026

SÚMULA: REQUEIRO ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Obras e Infraestrutura, **PARA QUE INFORMEM SE EXISTEM ESTUDOS EM ANDAMENTO PARA QUE SEJA REALIZADA A REVITALIZAÇÃO E PINTURA DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR QUE FICA NA R. FRANCISCA TEIXEIRA DE CARVALHO, 350 – NO BAIRRO VILA NOVA.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Obras e Infraestrutura, para que informem se existem estudos em andamento para que seja realizada a revitalização e pintura do prédio do conselho tutelar que fica na R. Francisca Teixeira de Carvalho, 350 - Vila Nova

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

O prédio do Conselho Tutelar situado na Rua Francisca Teixeira de Carvalho, nº 350, na Vila Nova, encontra-se visivelmente desgastado, com necessidade urgente de revitalização e pintura. A precariedade na manutenção externa e interna compromete a apresentação institucional e enfraquece a imagem do órgão, que possui papel fundamental na garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

A situação atual não condiz com a relevância das atividades desempenhadas pelo Conselho, que demanda um ambiente adequado, seguro e acolhedor, além da conservação física, a revitalização do prédio é medida essencial para assegurar o bom atendimento da população.

Um espaço organizado e bem cuidado influencia diretamente na percepção de qualidade do serviço público, contribuindo para um acolhimento mais digno às famílias e aos menores que



buscam apoio, o desgaste estrutural pode inclusive, representar riscos aos usuários e aos profissionais que ali atuam diariamente.

É importante ressaltar que a manutenção preventiva dos prédios públicos evita problemas maiores no futuro, reduz custos e demonstra responsabilidade administrativa com o patrimônio Municipal.

A revitalização e a pintura do Conselho Tutelar não devem ser vistas como uma simples intervenção estética, mas como uma ação necessária para melhorar a funcionalidade do ambiente e preservar um espaço de extrema importância social.

Por fim, considerando que o Conselho Tutelar atua diretamente em situações de vulnerabilidade e emergência envolvendo crianças e adolescentes, é imprescindível que o local esteja em condições adequadas de higiene, segurança e apresentação, a reforma solicitada vai ao encontro do compromisso deste Poder Legislativo com a qualidade dos serviços públicos e com a proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de março de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F93272DF48R8H14V>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F932-72DF-48R8-H14V

